



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 778/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.043674/06-11,

DECIDE homologar a validação do Diploma de Doutor em Química (Físico-Química), obtido por **Silvana Vianna Rodrigues**, junto a Johannes Gutenberg-Universität in Mainz, na Alemanha, como Doutorado em Química (Físico-Química), nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 13 de dezembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente